

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Escola Agrotécnica Federal de Crato – CE**

Crato – CE, 30 de dezembro de 2005

DO: Comissão de Elaboração e Correção de Provas

PARA: Comissão de Exame de Seleção 2006 da E.A.F. de Crato – CE

ASSUNTO: Encaminhamento.

Encaminho para esta comissão parecer final sobre o recurso interposto pelo candidato **JOSÉ ALFREDO ALENCAR LACERDA**, inscrição nº 721 na prova do Curso de Informática do Exame Seleção 2006, conforme fundamentações abaixo:

A respeito da solicitação de anulação de alguns quesitos da prova de Língua Portuguesa, tenho a considerar que:

- Quanto à **questão 09**, é aceitável o pedido de cancelamento da mesma, por haver um descuido na digitação enviada do elaborador para a equipe de editoração final, omitindo o grifo do termo “um”, sendo apenas destacado o nome “paradoxo”, o que equivaleria a ser **um núcleo do predicativo do sujeito**, uma vez que o predicativo seria a expressão “um paradoxo”.

**A questão, portanto, deve ser considerada nula.**

- Com relação à questão 11 verifica-se que há uma fragilidade no argumento de cancelamento, uma vez que o enunciado dizia que “não ocorreu o fenômeno da crase pelo mesmo motivo da seguinte alternativa”, o que corresponderia somente à alternativa “C”. A estratégia em omitir os acentos das alternativas marcadas pela ocorrência da crase, nada mais foi do que exigir uma atenção especial do candidato, bem como uma maior reflexão desse fenômeno lingüístico. Assim, as sentenças foram diferenciadas propositalmente, tática usual numa atividade avaliativa e o que não deixa margem a interpretar que os demais itens estão incorretos nesse contexto gramatical.

**Portanto, não se justifica a anulação da citada questão.**

- Quanto à questão 14, a ocorrência da ênclise no caso descrito é justificada na alternativa “C”. É aceitável a incompletude do enunciado descrito no recurso, no entanto, estava óbvia a opção pela alternativa “C”...uma vez que em contato com a frase, o candidato alertaria para a questão do tempo verbal.

**Portanto, a questão não deve ser anulada.**

- Na questão 15, novamente, por um descuido de digitação foi omitida uma vírgula após o termo “hoje”. A opção pela alternativa “E” seria correta com a presença da mencionada vírgula. Infelizmente isso não ocorreu.

**Ficando clara a anulação da questão.**

---

Presidente da CECF 2005